

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável - CMDRS
LEI Nº: 979/2014 - Portaria Nº 505/2014
Peabiru - Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 29 de Outubro de 2025

Aos Vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início as 14:00 horas, no auditório da Casa da Cultura Nely Pinheiro do município de Peabiru Paraná, cito a Rua Juvenal Portela S/n onde reuniram-se os Agricultores com DAPs, conselheiros representando as comunidades rurais, entidades e beneficiários, tendo por pauta o seguinte assunto: Eleição dos conselheiros representantes sendo 1 titular e 1 suplente para cada representação. E a composição do CMDRS dar-se-á por 01 Presidente com seu Respectivo Vice-Presidente, e o Secretário também com 01 Vice-Secretário. Após deliberação dos presentes no evento procedeu-se a apresentação dos devidos representante de forma nominal, em alguns casos a ausência foi antecipadamente justificada e mantido a permanência do mesmo uma vez que este manifestou concordância no momento da justificativa de ausência.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PEABIRU
GESTÃO 2025/2029

ENTIDADE/COMUNIDADE	NOME
Poder Executivo Municipal	- Osmar Pereira da Silva - Maria Adelina Bassetto
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	- Maria Rosária Pereira Ogasawara - Mariana da Rocha da Silva
Banco do Brasil	- Maria Izabel Huber Maciel - Edilene Tollomeoti
Feira Mista do Produtor	- Sandra Regina Stábille - Sonia Russian
Representantes Comunidade Placa União	- José Carlos Trevisan - Aristides Jerônimo Fernandes
Representantes Comunidade São Paulo	- José Bráz Tonon - Adalto Geraldo Vieira
Representantes Comunidade Guanabara	- Sebastião Pagliarini - João Gualberto de Souza
Representantes Comunidade Boa Esperança	- Herbert Drager - Célio José Teixeira

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável - CMDRS
LEI Nº: 979/2014 - Portaria Nº 505/2014
Peabiru - Paraná

Representantes Comunidade Fugante	- Merchy Adrien Gasparoto - Luiz Ilson Machery
Representantes Comunidade São Pedro	- Marcio Adjane Mantovani - José Antonio Beline
Representantes Comunidade São Roque	- Marcos Rogério Beline - Paulo Sérgio Flora
Representantes Colônia Mineira	- João Carlos Rossa - Miguel Domingues da Silva
Representantes Comunidades Lambari/Venda 4	- Leonardo Boriça - Isaias Ferreira
Representantes Comunidade Venda Branca	- Clóvis dos Santos - Aparecido Anizelli
Representantes Comunidades Santa Lúcia/Bangu	- Eutímio de Alcântara Figueiredo - Geovani Marcos Feltrin
Representantes Comunidade Colônia Italiana	- Marcos Sommariva - José Roberto Cadedo Filho
Representantes Comunidade Santa Clara	- Carlos Alberto de Oliveira - Roberto Miguel da Silva
Representantes Assentamento Monte Alto	- Célio Soares de Oliveira - Juscelino José da Silva
Representantes dos Produtores – Assentamento Santa Rita	- Atalibio Blazius Luchtemberg - Carlos Ferreira
Representantes Silviolândia/Ouro verde	- Paulo de Brito Ferreira - Elisangela Cristina Festi Ferreira
Representantes Vila Rural	- Edinéia Fernandes dos Santos - Osmar Alves da Silva
Representantes CSA-Conselho sanitário animal	- Fabiano Aparecido Palma - Glaucia de Souza Mari
Representantes Legislativo	- Aline Maria Torres - Patricia Carla Gato
Representantes do Assentamento Marajó	- Edith Naujack Schifer - Lucia Eloá Fascina
Representantes Grupo Leite Geral	- Izauro Iorino - Mario Fernandes Gutierrez
Representantes dos Prestadores de Serviços Técnicos	- Daniel Silva - Marcos Koiti Matsuoka
Representantes Sede (Associação Comercial e Industrial)	- Allan Massao Shidokawa - Maria José do Nascimento
Representantes da Mulher Rural	- Elza Greco Trevisan - Marlene Lepamara Chaves
Representantes Cooperativa Coamo Agroindustrial	- Evandro Luiz Câmara - Marlon de Barros

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável - CMDRS
LEI Nº: 979/2014 - Portaria Nº 505/2014
Peabiru - Paraná

Para comprovação e dar veracidade a lista apresentada será rubricada pelos Representantes dos participantes presentes no ato e deverá permanecer em guarda e posse do Instituto Emater na pasta destinada ao CMDRS.

Não havendo mais nada para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes nomeando os novos conselheiros da qual solicitamos uma alteração na LEI MUNICIPAL Nº 616/2008 Publicada no dia 22/01/2008 no artigo 5º § 2º, a qual vencimento do Mandato deste eleitos ficarão definidos por um período de 4 anos a contar da data de eleição. Na A qual vai assinada por mim que a lavrei secretário ad oc Antônio Eduardo Egydio, e os demais presentes neste ato. Onde foram Eleitos os seguintes representantes:

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:.....

SECRETÁRIO:.....